

ANTES DE SOLICITAR O CANCELAMENTO, SAIBA QUE:

- ▲ O valor da sua aposentadoria será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), fixado para 2016 em R\$ 5.189,82
- ▲ Em caso de invalidez ou morte o valor do benefício previdenciário também será limitado ao referido teto do RGPS
- ▲ Você deixará de ganhar a contribuição paritária do seu patrocinador, o que significa perder R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 investido
- ▲ Você terá progressões e/ou promoções ao longo de sua carreira, ou seja, a sua perda financeira na aposentadoria será ainda maior
- ▲ Com uma contribuição adequada você pode garantir o valor integral da sua renda atual na aposentadoria
- ▲ Além disso, você tem benefício fiscal, pois os valores investidos por você são isentos de imposto de renda, até o limite legal
- ▲ O Poder Judiciário e o Ministério Público criaram a Funpresp-Jud com a finalidade de administrar os recursos destinados à complementação da sua aposentadoria e pensão
- ▲ A Funpresp-Jud integra a Administração Indireta do Poder Judiciário e está vinculada ao Supremo Tribunal Federal
- ▲ A governança da entidade é paritária e realizada por Conselheiros indicados pelos patrocinadores e eleitos pelos participantes, exclusivamente dentre os membros e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público
- ▲ Mais de 4.200 membros e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público já são participantes no Plano de Benefícios da Funpresp-Jud
- ▲ O patrimônio do Plano de Benefícios aumentou 5,3 vezes no último ano, em dezembro de 2015 totalizava mais de R\$ 29 milhões
- ▲ Alcançamos em 2015 a rentabilidade de 13,6%, enquanto a inflação do foi de 10,67%, a caderneta de poupança rendeu 8,07% e o CDI 13,24%

VEJA COMO ACONTECE NA FUNPESP-JUD:

Você contribui com um percentual e o seu órgão lhe acompanha com percentual escolhido



Ao se aposentar você terá uma renda complementar a aposentadoria da União

**VOCÊ TEM AINDA AS SEGUINTE VANTAGENS:**

- ▲ Taxa de carregamento ZERO nas contribuições facultativas
- ▲ Não há cobrança de taxa de administração
- ▲ Taxa de carregamento ZERO para portabilidade
- ▲ Facilidade para investir

REQUERIMENTO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA

Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público
da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev)

1. CNPB: 2013.0017-38	2. Nome completo (sem abreviações):	3. CPF:
4. Órgão Patrocinador:	5. Cargo efetivo:	6. Data do exercício:
7. Endereço completo (logradouro, complemento):		
8. Bairro	9. Cidade:	10. UF:
11. CEP:		
12. Telefones: (DDD) Residencial:	(DDD) Comercial:	(DDD) Celular:
13. E-mail's (institucional e pessoal):		

SOLICITAÇÃO:

Solicito o cancelamento da minha inscrição no Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev), administrado por essa Funpresp-Jud, nos termos do 3º do art. 1º da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.

Solicito, ainda, a restituição das contribuições porventura realizadas ao Plano de Benefícios JusMP-Prev, devidamente corrigidas, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012, considerando que o pedido de cancelamento foi realizado dentro do prazo de noventa dias, contados da data da entrada em exercício.

DECLARAÇÃO:

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a Funpresp-Jud, a qualquer momento, poderá exigir prova dos dados prestados.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que o pagamento da reserva individual a que tenho direito será realizada em até sessenta dias, contados da data do protocolo do presente pedido de cancelamento, nos termos do § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012.

_____	_____
Local e Data	Assinatura do(a) participante

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO RESPONSÁVEL DA ÁREA DE PESSOAL OU DA FUNPESP-JUD:

Data dos efeitos jurídicos e financeiros (data do protocolo pela área de pessoal ou Funpresp-Jud)	
____/____/____	Carimbo e assinatura do responsável da área de pessoal ou da Funpresp-Jud

Este formulário deverá ser enviado/entregue em 3 vias (sendo a 1ª via, original, à Funpresp-Jud; a 2ª via, protocolada, ao participante e a 3ª via arquivada na pasta funcional).